



**CONSÓRCIO
INTERFEDERATIVO
AUTÁRQUICO
BRASIL CENTRAL**
GOIÁS | CIABC/GO | BRASIL

Consórcio Interfederativo Autárquico Brasil Central - GO

Rua 94-A nº 77 – Salas 05 e 06, Setor Sul, Goiânia, Goiás

CEP 74.083-070

CNPJ/MF: nº 18.443.577/0001-33

www.ciabc.com.br

E-mail: ciabc@ciabc.com.br

Fundado em 21/06/2013

Presidente 2025/2026: CLAYTON PEREIRA DE MELO

APÊNDICE II AO TERMO DE REFERÊNCIA — MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RISCOS

Processo Administrativo nº 033.08.2026 — Registro de preços para aquisição de mobiliário corporativo (6 lotes).

1. MATRIZ DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

A Matriz de Riscos constitui instrumento de alocação de responsabilidades entre o Município Contratante e a CONTRATADA, estabelecendo diretrizes para a gestão dos riscos inerentes à execução contratual, especialmente no fornecimento, transporte, entrega e montagem de mobiliários, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

A Matriz de Riscos encontra-se apresentada neste Apêndice II do Termo de Referência, com a finalidade de identificar os eventos supervenientes à contratação que possam impactar a execução do objeto, bem como definir as respectivas responsabilidades, medidas de mitigação e parâmetros para o adequado dimensionamento das propostas pelas licitantes, nos termos do art. 22 da Lei nº 14.133/2021.

A CONTRATADA não será responsável pelos riscos cuja alocação esteja expressamente atribuída ao Município Contratante na Matriz de Riscos.

A CONTRATADA será responsável pelos riscos que lhe forem atribuídos na Matriz de Riscos, respondendo integralmente pelos eventos a ela alocados.

A Matriz de Riscos constitui parte integrante do contrato, independentemente de sua transcrição.

A CONTRATADA declara ter pleno conhecimento da natureza dos riscos assumidos, conforme estabelecido na Matriz de Riscos, considerando-os na formulação de sua proposta, nos limites da alocação contratualmente definida.

Para fins contratuais, considera-se risco todo evento ou condição incerta que, se ocorrer, poderá impactar a execução do objeto, especialmente quanto a custo, prazo ou qualidade, resultante da combinação entre a probabilidade de ocorrência e a magnitude de seus efeitos.

Observada a alocação de riscos definida na Matriz de Riscos, considera-se mantido o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

A CONTRATADA somente poderá pleitear a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro ou a prorrogação de prazo nas hipóteses de ocorrência de riscos não a ela atribuídos na Matriz de Riscos, devidamente comprovados, observados os procedimentos legais e contratuais aplicáveis.

Os casos omissos na Matriz de Riscos serão analisados por meio de processo administrativo específico, com base em critérios técnicos e jurídicos, considerando a previsibilidade do evento, a possibilidade de mitigação e a responsabilidade das partes.

MATRIZ DE RISCOS:

Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Responsável	Medidas Mitigadoras
Atraso na emissão da Ordem de Fornecimento, contrato ou empenho	Média	Médio	Administração	Planejamento prévio das contratações e acompanhamento dos saldos da Ata de Registro de Preços.
Atraso na entrega dos mobiliários, assentos, divisórias e demais itens	Média	Alto	Contratada	Planejamento de produção, controle de estoque, gestão logística e acompanhamento dos cronogramas.
Fornecimento de produtos em desacordo com as especificações técnicas	Baixa	Alto	Contratada	Controle de qualidade, análise documental, apresentação de amostras e inspeção dos produtos.
Apresentação de documentação técnica irregular ou incompatível com o produto ofertado	Baixa	Alto	Contratada	Conferência prévia dos certificados, laudos, relatórios de ensaio e catálogos técnicos.
Danos aos produtos durante transporte, armazenamento ou movimentação	Média	Médio	Contratada	Utilização de embalagens adequadas, veículos apropriados e equipe especializada.
Danos às instalações públicas durante a entrega, montagem ou instalação	Baixa	Médio	Contratada	Utilização de mão de obra qualificada, equipamentos adequados e supervisão técnica.
Atraso na definição de cores, acabamentos,	Média	Médio	Administração	Formalização tempestiva das definições técnicas antes da

tecidos, layouts ou demais especificações necessárias à produção				emissão da autorização de fornecimento.
Impossibilidade de acesso aos locais de entrega ou montagem	Média	Médio	Administração	Agendamento prévio e disponibilização das condições necessárias para recebimento e instalação.
Incompatibilidade entre o produto adquirido e as condições físicas do local de instalação	Baixa	Médio	Compartilhado	Disponibilização prévia de informações técnicas e realização de vistoria quando necessária.
Oscilação extraordinária dos custos de matérias-primas, insumos ou transporte	Baixa	Alto	Compartilhado	Aplicação dos mecanismos legais de reajuste ou reequilíbrio econômico-financeiro, quando cabíveis.
Descontinuidade de matéria-prima, componentes ou ferragens pelo fabricante	Baixa	Médio	Contratada	Gestão da cadeia de suprimentos e substituição por componente equivalente mediante aprovação da Administração.
Acidentes de trabalho durante a entrega, montagem ou instalação	Baixa	Alto	Contratada	Cumprimento das normas de segurança do trabalho, utilização de EPIs e treinamento das equipes.
Reprovação dos produtos no recebimento provisório ou definitivo	Média	Médio	Contratada	Controle de qualidade e observância integral às especificações do Termo de Referência.
Falha ou atraso na assistência técnica durante o período de garantia	Baixa	Médio	Contratada	Estrutura adequada de pós-venda e atendimento aos prazos contratuais.
Insuficiência orçamentária para contratação integral	Média	Baixo	Administração	Planejamento orçamentário e execução conforme



**CONSÓRCIO
INTERFEDERATIVO
AUTÁRQUICO
BRASIL CENTRAL**
GOIÁS | CIABC/GO | BRASIL

Consórcio Interfederativo Autárquico Brasil Central - GO

Rua 94-A nº 77 – Salas 05 e 06, Setor Sul, Goiânia, Goiás

CEP 74.083-070

CNPJ/MF: nº 18.443.577/0001-33

www.ciabc.com.br

E-mail: ciabc@ciabc.com.br

Fundado em 21/06/2013

Presidente 2025/2026: CLAYTON PEREIRA DE MELO

dos quantitativos registrados				disponibilidade financeira dos entes consorciados.
Furto, roubo, perda ou extravio dos produtos antes do recebimento definitivo	Baixa	Médio	Contratada	Controle logístico, rastreabilidade e guarda adequada dos materiais.
Caso fortuito ou força maior (enchentes, greves gerais, desastres naturais, interrupções logísticas relevantes)	Baixa	Alto	Compartilhado	Aplicação das medidas legais cabíveis e revisão dos cronogramas de execução quando necessário.
Medição divergente dos itens sob medida, divisórias e cortinas	Média	Médio	Contratada	Medição no local após a ordem de fornecimento, termo de medição assinado pelo município antes da fabricação e conferência das áreas no recebimento.
Descontinuidade do modelo registrado pelo fabricante durante a vigência da Ata	Baixa	Médio	Contratada	Substituição apenas por modelo de desempenho igual ou superior, aprovado pelo CIABC/GO, com documentação técnica e sem acréscimo de preço.
Adesões em volume que comprometa o atendimento dos participantes	Baixa	Alto	Administração	Limites de 50% por aderente e do dobro no total; verificação prévia da capacidade do fornecedor pelo CIABC/GO antes de cada autorização.
Questionamento da renovação de quantitativos na prorrogação da Ata	Média	Médio	Administração	Renovação excepcional, condicionada a pesquisa de preços, justificativa da demanda, anuência do fornecedor, formalização na vigência e manifestação jurídica prévia.



**CONSÓRCIO
INTERFEDERATIVO
AUTÁRQUICO
BRASIL CENTRAL**
GOIÁS | CIABC/GO | BRASIL

Consórcio Interfederativo Autárquico Brasil Central - GO

Rua 94-A nº 77 – Salas 05 e 06, Setor Sul, Goiânia, Goiás

CEP 74.083-070

CNPJ/MF: nº 18.443.577/0001-33

www.ciabc.com.br

E-mail: ciabc@ciabc.com.br

Fundado em 21/06/2013

Presidente 2025/2026: CLAYTON PEREIRA DE MELO

Critério de Alocação dos Riscos

Tipo de Risco	Responsável
Fabricação, qualidade, transporte, armazenamento, entrega, montagem, instalação, assistência técnica e garantia dos produtos	Contratada
Planejamento da contratação, emissão de empenhos, ordens de fornecimento, disponibilização dos locais de entrega e definições técnicas necessárias	Administração
Caso fortuito, força maior, alterações legislativas relevantes e eventos que afetem o equilíbrio econômico-financeiro do contrato	Compartilhado

Equipe de Planejamento:

Goiânia-GO, 02 de outubro de 2026.

GABRIELA FELIX

Equipe de planejamento

CLAYTON PEREIRA DE MELO

Presidente